



DECRETO NÚMERO 8892 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3770/2014.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do Memorando nº 3246/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando os termos do Memorando SMAS nº 3246/2025 (0424837), nos autos do processo SEI nº 3555406.421.00003865/2025-00;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para o biênio 2025-2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto por 06 (seis) representantes do Poder Público e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada:

I. Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Carla Nogueira Bezerra de Luna

Suplente: Gabriel Gouvêa de Paula

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cláudia Valentina Alves

Suplente: Flávia Xavier B. Monteiro

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aldelina dos Santos Rosa

Suplente: Arieli de Oliveira Pereira Souza

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Cristinei Sandro Briet da Silva

Suplente: Valéria Ferreira de Carvalho

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Cícero José de Jesus Assunção

Suplente: Giuliano Carlos da Cruz

f) Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Titular: Raniere Nogueira dos Santos

Suplente: Ana Carla de Almeida

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) Guarda Mirim de Ubatuba:

Titular: Rosana Pereira de Matos Silva

Suplente: Cynthia Cristina de Sá

b) Grupo Aberto à Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais (O GAIATO):

Titular: Ivana Daniela Del Valle Dominguez

Suplente: Jussara Garcêz de Jesus

c) Centro Esportivo e Recreativo Itamambuca – CERE:

Titular: Helena Gonçalves Kawall

Suplente: Francisco Iglioni Gonsales

d) Associação Beneficente de AMURT – Projeto Namaskar:

Titular: Marcelo de Souza Pereira

Suplente: Andréa Duque Guimarães Rodrigues

e) Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba – APEAU:

Titular: Gisele Barbara Dantas Vasques

Suplente: Giovanna Dantas Alves de Deus

f) Cadeira Vacante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.771, de 8 de maio de 2025 e o Decreto Municipal nº 8.846, de 4 de agosto de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de maio de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

SILVIA HELENA TOMAS ISSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041